



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA Nº 7/2016
do Conselho de Escola
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa
(primeira sessão)

No décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas quinze horas e dez minutos, reuniu na Sala do Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa o seu Conselho de Escola.

Estiveram presentes, enquanto membros docentes, o Professor Doutor Vasco Pereira da Silva (Presidente do Órgão), a Professora Doutora Raquel Alexandra Brízida, a Professora Doutora Ana Fouto, o Professor Doutor José Luís Ramos, a Professora Doutora Sílvia Alves, a Professora Doutora Helena Morão e a Dra. Heloísa Oliveira; enquanto membros discentes, os estudantes André Oliveira Carrilho, Jacinta Órfão, Diogo Fernandes, Amadú Dafé e Sara Aguiar; enquanto membro não docente a Sra. D. Helena Faria; estiveram ainda presentes, sem direito de voto, o Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez; a Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno, a Subdiretora, Professora Doutora Paula Vaz Freire, o Subdiretor, Professor Doutor Luís Pereira Coutinho e o Presidente da Associação Académica, Dr. Ricardo Stoffel.

A ordem de trabalhos consistia nos seguintes pontos:

1. Leitura e aprovação das Atas das sessões anteriores
2. Período antes da ordem do dia;
3. Plano de atividades;
4. Orçamento;
5. Relatório da Auditoria;
6. Resultados do concurso de acesso;
7. Novos mestrados e doutoramentos;
8. Questões relacionadas com o início do ano letivo 2016/2017;
9. Centro de Arbitragem;
10. GCJ;
11. Condições de exercício do serviço docente;



12. Concursos para Pessoal não Docente.

1. Leitura e aprovação das Atas das sessões anteriores

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva deu início à reunião e saudou todos os presentes. De seguida pôs a votação as Atas nº4, de 11.04.2016, nº5, de 04.05.2016 e nº6, de 15.06.2016, que foram aprovadas por unanimidade.

2. Período antes da Ordem do Dia

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes. Informou que nas férias se deparou com várias capas publicitárias em jornais nacionais sobre a Universidade Europeia. Referiu um artigo escrito pelo Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto enquanto Diretor da Universidade Europeia e invocou a existência de conflito de interesses no desempenho de cargos na Faculdade.

O Diretor tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes, desejando um bom ano letivo a todos. De seguida propôs um voto de pesar pelo falecimento da Professora Doutora Isabel Banond e do Professor Doutor Alberto Xavier.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva secundou o voto de pesar e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

Sobre a questão suscitada pelo Professor Doutor José Luís Ramos, o Diretor indicou que a Reitoria pediu informações sobre essa situação e que o Professor Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto já pôs à disposição os cargos que ocupa como Presidente do Instituto do Direito Brasileiro e da Revista da Faculdade.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva informou que a situação já está resolvida e que foi tratada com toda a discrição e dignidade.

A Professora Sílvia Alves tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes, dizendo que faz uma leitura muito diversa do texto publicado e reiterando o seu voto de confiança quanto à forma como o Professor Eduardo Vera-Cruz Pinto tem desempenhado as funções de Presidente do Instituto de Direito Brasileiro. .

O Professor Doutor José Luís Ramos reiterou a gravidade do caso uma vez que o assunto mereceu um reparo feito pela Reitoria. Referiu ainda que considera que o assunto só ficará resolvido quando a substituição tiver lugar.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva respondeu que a questão será com certeza considerada na próxima reunião do Conselho Científico, Órgão competente para o efeito.



O conselheiro discente André Carilho tomou a palavra, cumprimentou todos os presentes e deu nota do facto de haver ainda revisões de notas por ser lançadas e alunos finalistas que ainda não sabem se estão licenciados ou não. Ainda relatou outra situação em que alunos finalistas, que fizeram trinta e nove cadeiras têm apenas uma cadeira em falta, apresentam dificuldades em trocar de turno. Isto porque existem cadeiras que só são lecionadas no segundo semestre, e pretendem mudar para outro turno onde é possível fazer essa cadeira no primeiro semestre, não ficando os alunos nessa situação um semestre à espera para poder concluir a licenciatura.

O Diretor agradeceu a informação e referiu que os docentes que ainda não lançaram as notas das revisões já foram alertados para a situação em causa, mas que seria feito um novo aviso de forma a regularizar a situação o mais depressa possível. Referiu ainda que quando está em causa a mudança de turma A para B ou vice-versa as trocas são admitidas, pois são feitas no mesmo curso de Direito. Quanto ao turno da noite a situação é diferente, pois existem dois cursos de Direito, e não é possível a passagem do curso pós-laboral para o curso geral (9078), sendo que tudo isto se prende com os termos de acreditação dos dois cursos.

O conselheiro André Carrilho reiterou que esta situação não é nova e que já aconteceu em Direções anteriores.

A Diretora Executiva afirmou não se tratar de uma questão meramente formal, mas sim de acreditação dos cursos. É necessário fazer um processo de equivalência interna das unidades curriculares. Nalguns casos excecionais houve essa transferência do turno da noite para o dia. Contudo, reiterou que se trata de uma dificuldade que é complicada de solucionar.

O conselheiro André Carrilho solicitou à Direção que, face à excecionalidade destes casos autorize esta mudança.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva apontou uma solução possível, que é a bolsa Almeida Garrett, que permite os alunos fazer uma cadeira noutra faculdade e um sistema semelhante poderia ser uma solução dentro da nossa Faculdade.

A Dra Heloísa Oliveira tomou a palavra e saudou todos os presentes. De seguida, afirmou que esta situação é uma questão formal que pode ser ultrapassada. Os estudantes mais afetados com isto são os alunos do turno da noite, pois as aulas práticas e aulas teóricas



são todas à mesma hora no turno da noite em todos os anos da licenciatura, enquanto que nas turmas A e B, têm horário de manhã e tarde. Trata-se de um problema ultrapassável.

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra e deu razão ao conselheiro André Carrilho. O Professor reconheceu que poderá haver atrasos dos docentes, contudo reportou que na sua cadeira apareceram recursos e revisões depois de decorridos os prazos estabelecidos. Este foi um problema com o qual o Professor se deparou nos meses de julho, agosto e setembro, podendo aqui haver algum problema com os meios informáticos.

O Presidente da AAFDL cumprimentou todos os presentes e reiterou as palavras do estudante André Carrilho. Relatou ainda que, devido a essa situação, os prazos para a candidatura para a Ordem dos Advogados já findaram e que devido ao não lançamento das notas de revisões ou recursos que não permitiu aos finalistas interessados a inscrição na Ordem. Porém, a Bastonária da Ordem dos Advogados, permitiu o alargamento dos prazos para candidatura à Ordem até ao fim da semana em curso.

O Diretor tomou a palavra e afirmou que os diplomas foram atempadamente concedidos e que, quanto a esta situação, seriam feitos esforços para emitir todos os certificados solicitados até sexta-feira.

3 e 4. Plano de atividades e Orçamento

O Presidente do Órgão entendeu por bem unir os dois pontos “Plano de Atividades” e “Orçamento”.

O Diretor introduziu o assunto do Plano de Atividades e afirmou que o mesmo assenta em diretrizes estabelecidas pela Reitoria e que são gerais para as várias Escolas da Universidade de Lisboa. O Plano de Atividades devia ser entregue até ao final da semana passada na Reitoria mas o prazo foi prorrogado a pedido da Faculdade. Este Plano respeita no geral as orientações adotadas no ano passado numa lógica de continuidade das opções traçadas para 2016.

Quanto ao Orçamento, o mesmo já foi enviado para a Reitoria, uma vez que tem de ser enviado em Agosto. Só pode ser elaborado com elementos que a própria Reitoria fornece, apenas em agosto, razão pela qual não pôde ser previamente submetido à apreciação do Conselho de Escola.

A Subdiretora tomou a palavra e afirmou que a sustentação das atividades está feita na



secção dos recursos humanos e assistentes. No que respeita ao Orçamento, apresentado em tempo oportuno, no mês de agosto, verifica-se que houve uma variação positiva das transferências do orçamento em 4%; uma ligeira redução das propinas, pela diminuição de alunos no 1º ciclo; previu-se ainda uma redução da despesa na aquisição de bens e serviços; prevê-se um reforço do pessoal docente e não docente. É contemplado no Orçamento para 2017 a concretização da obra de alargamento da biblioteca e que poderá entrar em curso no próximo ano.

O Diretor reafirmou que o alargamento da biblioteca está planeado para o ano de 2017 e as obras irão realizar-se.

A Dra Heloísa Oliveira considerou que o Plano de Atividades não concretiza os objetivos estratégicos específicos da nossa Faculdade, pois os planos são semelhantes aos das outras Faculdades. Não obstante, reconheceu a melhoria em relação ao do ano passado. Quanto ao Orçamento, afirmou que o Órgão mais uma vez, não foi chamado para aprovação do Orçamento para o ano de 2017, o que já tinha acontecido no ano de 2016. O Conselho de Escola pode pronunciar-se sobre o Orçamento mesmo não tendo todos os elementos necessários para envio à Reitoria. Lançou a questão se o Conselho Consultivo deu o parecer, que é obrigatório, para este Orçamento. Este Órgão está a ser privado de exercer uma das suas competências essenciais, sendo já a segunda vez que esta situação acontece. Finalizou, afirmando que não há capacidade para analisar este orçamento, pela sua elevada tecnicidade.

O Professor Doutor José Luís Ramos tomou a palavra e reafirmou que o Plano de Atividades devia ser mais concretizado, mas denota um avanço positivo quanto ao mesmo. O Professor acompanhou a posição da Dra Heloísa, quanto ao facto de ser necessária uma reunião em período de férias de forma a poder discutir o Orçamento da Faculdade. Afirmou que as contas são um aspeto de elevada importância, se a gestão foi a mais correta ou não e realçou que no passado a situação foi mais grave quanto à aprovação das contas e envio das mesmas ao Tribunal de Contas sem aprovação do Conselho de Escola, pela Direção anterior. O Órgão deveria pronunciar-se atempadamente sobre o Orçamento e também sobre as contas, deparando-nos assim com uma situação pouco confortável, visto que o Orçamento já foi enviado para a Assembleia da República.

O Subdiretor cumprimentou todos os presentes e desejou a todos um bom ano letivo. Respondendo à Dra. Heloísa Oliveira, disse não compreender qual a questão quanto aos



elementos estratégicos. O objetivo estratégico da Faculdade é a permanência dos traços gerias da Faculdade e proporcionar as melhores condições a quem cá estuda e trabalha. A cultura de gestão desta Direção prende-se com a atividade quotidiana dos seus professores, funcionários e alunos, tentando proporcionar as melhores condições para todos, mantendo os objetivos da Faculdade.

A Dra Heloísa Oliveira retomou a palavra e afirmou que o Plano de Atividades é um plano vago, devendo haver mais exigência. Contudo, o problema de fundo passa pelo Orçamento, o que significa o quê em termos de investimento e em que é que se vai traduzir. O orçamento é extemporâneo e é de difícil análise, perguntando se alguém conseguia responder a alguma das seguintes perguntas, atendendo aos objetivos elencados no Plano de Atividades: quanto se ia gastar, e se era mais ou menos do que no ano de 2016, em responsabilidade social e ambiental; na adaptação de estruturas informáticas; melhoria de condições de trabalho; projeção internacional; saídas profissionais; *marketing*? Concluiu que os documentos enviados eram mapas da Direção-Geral do Orçamento e que, por não virem acompanhados de uma explicação ou de um sumário executivo, não era possível a ninguém, a menos que fosse especialista em contabilidade pública, apreciar a proposta de orçamento.

O Subdiretor referiu-se a medidas concretas e retorquiu que a promoção dos cursos está presente no site e está a ser utilizado também o método das brochuras. As inovações estão plasmadas nos documentos que foram apresentados.

O Presidente da AAFDL revelou o interesse de alguns pontos do Plano de Atividades. O gabinete de saídas profissionais apresenta um funcionamento lento, devido também ao número insuficiente de funcionários e aos moldes em que está projetado. Considerou que há muitas mais parcerias que podem ser feitas. O marketing deve ser outra das apostas claras, contratando alguém especializado, o que traria muitos mais benefícios para a Faculdade. Questionou ainda quando é que as novas instalações da tesouraria e outras estarão em funcionamento.

O Subdiretor respondeu que as obras estão quase concluídas, contudo trata-se de um momento complicado para fazer a transferência devido ao trabalho que há na secção referida.

O Diretor afirmou que o gabinete de saídas profissionais tem sido uma aposta da Faculdade, que tem feito um grande esforço e um bom trabalho e deu conta aos conselheiros de que a Faculdade de Direito de Lisboa tem o maior índice de



empregabilidade do país. Contudo, denota o défice de funcionários no gabinete, mas o mesmo será reforçado pelo concurso que está a decorrer. Referiu ainda que estava a decorrer a Feira da Empregabilidade. O *marketing* irá ser alvo de particular atenção. O Professor deu ainda nota de que a nossa Faculdade tem as melhores médias de entrada em Direito, para além do facto de que houve um aumento do número de alunos nas pós-graduações, mestrados e doutoramentos.

O Professor Doutor Vasco Pereira da Silva concluiu que esta votação será realizada fora de tempo. Lançou o repto para que não aconteça mais, mas percebeu os argumentos apresentados pela Direção. Na lógica em que existe uma competência do Conselho de Escola e que a mesma deve ser respeitada e exercida, o Presidente sugeriu que no próximo ano deverá ser apresentado um pré-projeto de Orçamento, de modo a poder haver uma discussão do mesmo. Houve um problema quanto ao Orçamento, mas o Plano de Atividades está a cumprir as regras e prazos, depois da prorrogação do prazo pela Reitoria.

A estudante Sara Aguiar tomou a palavra e cumprimentou todos os presentes. Questionou a Direção se existiam novidades em relação ao Mestrado em Ciência e Prática Jurídica na questão de a tese poder ser substituída pelo estágio e se já foram estabelecidas parcerias ou não.

O Diretor respondeu que já se encetaram esforços para estabelecer as parcerias necessárias e que estarão prontas até ao final do próximo ano.

A Dra Heloísa Oliveira voltou a perguntar se o Conselho Consultivo foi ouvido ou não, e se fez um parecer, que é obrigatório estatutariamente.

O Diretor informou que o Conselho Consultivo ainda não foi constituído.

O Presidente informou que se o Conselho Consultivo ainda não está constituído é uma formalidade suprável, mas que denotou que há uma irregularidade e que é necessário que o Conselho Científico nomeie os membros do Conselho Consultivo. De seguida, colocou o Plano de Atividades a votação, sendo o mesmo aprovado com 12 votos a favor e 2 abstenções. De seguida foi o Orçamento posto a votação e foi aprovado com 5 votos a favor, 2 contra e 7 abstenções.

A Dra Heloísa Oliveira afirmou que juntará declaração de voto.

A Professora Doutora Helena Morão apresentou três razões para votar contra: a aprovação do orçamento é inútil, uma vez que este já foi enviado para a Reitoria, é também ilegal por não ter sido ouvido o Conselho Consultivo e, finalmente, o documento apresentado é ininteligível.

O estudante André Carrilho, em representação dos estudantes, denotou uma falta de



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

concretização neste Orçamento, daí a abstenção.

O Presidente do Órgão referiu que a sua abstenção se prendeu com as ilegalidades que existiram.

O Professor Doutor José Luís Ramos referiu que esta votação será de ratificação e não de aprovação e preferiu votar a favor do que abster-se.

Devido ao Presidente ter de aulas às 17h10, foi suspensa a reunião, pelas 17 horas e 10 minutos, tendo sido marcada nova sessão para dia 26 de outubro, às 14h30, de forma a discutir os restantes pontos da ordem de trabalhos.

O Presidente do Conselho de Escola

(Prof. Doutor Vasco Pereira da Silva)

Os Secretários do Conselho de Escola

(Diogo Fernandes)

(Lic. Rosa Guerreiro)

Declaração de voto

Votei contra a aprovação da proposta de orçamento para 2017 por três razões:

- i. Esta reunião decorre no final de Outubro e o orçamento da Faculdade foi submetido à Reitoria em Agosto. Ou seja, uma vez mais, foi violada aquela que, a seguir à eleição do Diretor, é a mais relevante competência do Conselho de Escola. A definição das prioridades nas afetações de recursos é uma matéria que compete a toda a Faculdade, e, por essa razão, é uma competência estatutária do órgão que representa todos os corpos: funcionários, alunos e docentes. A Direção parece pretender afastar todos os demais da definição dos aspetos centrais da gestão da Faculdade. A situação é ainda mais grave porquanto sucede pela segunda vez no mesmo ano, dado que já o orçamento de 2016 foi submetido à revelia do Conselho de Escola; e porque, na última reunião do Conselho de Escola, tive o cuidado de recordar que era necessário o agendamento de uma nova reunião, ainda em Julho, para proceder à apreciação e aprovação do Orçamento. Não se trata, portanto, de um lapso, mas de uma intenção.
Os argumentos apresentados pela Direção da Faculdade, relativos ao facto de só em Agosto a Faculdade dispor dos dados completos para a elaboração do Orçamento, não são justificação para esta reiterada violação das competências do órgão. Esse problema sempre se colocou, e coloca quanto a todas as Faculdades, que não deixam por isso de fazer aprovar os orçamentos em Julho, com base numa projeção, por vezes com mais do que um cenário, daquilo que será o plafond distribuído a cada Faculdade. A atual Subdiretora, aliás, integrou a anterior Direção, e apresentou a este mesmo órgão o Orçamento da Faculdade para 2015 em Julho de 2014, de modo a submete-lo à Reitoria em Agosto. Não há, portanto, justificação.
- ii. Também pela segunda vez em 2016, a Direção viola as competências do Conselho Consultivo, que, estatutariamente, emite parecer obrigatório sobre o Orçamento. É meu entendimento, portanto, que o Conselho de Escola não pode exercer a sua competência de aprovação sem que seja ouvido o Conselho Consultivo. A este ponto, o Diretor respondeu que o Conselho Consultivo não estava nomeado, pelo que não era possível ouvi-lo. Em primeiro lugar, denota-se desde já que, estando em funções há mais de um ano, o principal órgão de gestão da Faculdade não cuidou de garantir o funcionamento do Conselho Consultivo, não só não nomeando os membros que lhe compete, como não solicitando ao Conselho Científico o exercício da respetiva competência. Por outro lado, denota-se, que, infelizmente e uma vez mais, o Diretor desconhece os Estatutos da Faculdade, uma vez que o artigo 15.º, n.º 2, como aliás é regra geral na administração pública, determina que os mandatos só cessam com a tomada de posse de novos titulares. O Conselho Consultivo está, portanto, constituído, com as nomeações feitas pelo anterior Diretor. Por este motivo, a aprovação é ilegal, por falta de audição do Conselho Consultivo.
- iii. A proposta de Orçamento é ilegível para qualquer pessoa que não seja especialista em contabilidade pública. Também pela segunda vez este ano, a Direção ignorou os pedidos feitos por este órgão para que houvesse um sumário executivo que permitisse aos membros, com clareza, saber a que corresponde cada rubrica e que alterações há relativamente ao atual e anteriores orçamentos.

Neste aspeto, aliás, a atual proposta de orçamento é ainda pior do que para 2016, que dispunha de algumas legendas. Neste contexto, perguntei aos demais membros do Conselho se alguém conseguia responder a alguma questão sobre quanto se iria gastar em vários aspetos, desde responsabilidade social e ambiental, ao reforço de infraestruturas informáticas. Perante a ausência de resposta, concluo que a impossibilidade de saber que orçamento é este não é apenas minha. Atendendo a tudo quanto ficou dito, entendo que a Direção está efetivamente a impedir a apreciação da proposta de orçamento pelo Conselho de Escola, não só pela sua extemporaneidade, explicada no ponto 1., como pela ilegibilidade da informação prestada, que não ficou colmatada pelas explicações dadas na reunião. Aprovar esta proposta de Orçamento seria, de facto, votar com base num total vazio de informação.

Heloísa Oliveira